

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO À IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABR	1							
	2							

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABR	1							
	2							

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABR	1	39.253.496/0001-40	06/2021	JOSÉ MARCÍLIO DA SILVA 07454409407	18/03/2022	05/04/2022		PARCIAL
	2	23.370.473/0001-86	01/2019	GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	08/04/2022			NÃO
	3	09.388.076/0001-00	04/2021	KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA	12/04/2022			NÃO
	4	24.126.948/0001-56	02/2022	DOMINANTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP	19/04/2022	19/04/2022		SIM
	5	39.253.496/0001-40	06/2021	JOSE MARCILIO DA SILVA	19/04/2022			NÃO
	6	20.051.756/0001-77	05/2021	ECOPORT SERVIÇOS LTDA	29/04/2022			NÃO
	7	02.914.690/0001-10	02/2021	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/04/2022			NÃO
	8	35.499.581/0001-32	10/2021	PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS	29/04/2022			NÃO

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABR	1	09.188.376/0001-46		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	20/04/2022	20/04/2022		SIM
	2							

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)